

EDITAL

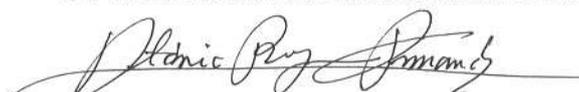
----- ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA: -----

----- TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na
Reunião Ordinária realizada no dia 02 de Setembro de 2010, aprovada por maioria
pela Assembleia Municipal na 4.ª Sessão Ordinária que teve lugar no dia 29 de
Setembro de 2010, as **TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS a
vigorar no ano 2011, aplicáveis aos prédios rústicos, prédios urbanos, e
predios urbanos avaliados, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre
Imóveis, foram fixadas, respectivamente, em 0,8%, 0,7% e 0,4%** de
conformidade com o disposto no artigo 112.º do referido diploma legal, aprovado
pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, com as alterações introduzidas
pela Lei n.º 21/2006 de 23 de Junho, Lei 53-A/2006 de 29 de Dezembro, Lei n.º
64/2008 de 5 de Dezembro e Lei 64-A-2008 de 31 de Dezembro.-----

----- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que
vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

----- PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 29 de Outubro de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)